



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



1 - TERMO DE REFERÊNCIA n.º 001/2025 - PRPTI

2. ÓRGÃO: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201

4. GRUPO DE DESPESA: () Investimento (X) Custeio

5. ÁREA/SETOR/DEPARTAMENTO DE INTERESSE: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI; Universidade do Estado de Mato Grosso.

6. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **limpeza dos módulos fotovoltaicos e manutenção elétrica preventiva e corretiva** das Usinas Solares Fotovoltaicas instaladas nos campi da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

7. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- O serviço compreende:
- Lavagem dos módulos fotovoltaicos;
- Inspeção elétrica das usinas, incluindo:
 - Teste de tensão, polaridade e continuidade;
 - Teste de resistência de isolamento das strings;
 - Teste de resistência do aterramento;
 - Reaperto dos bornes, disjuntores dos inversores, quadros CA e CC;
 - Configuração do Wi-Fi;
- Abertura de chamados de garantia para defeitos crônicos em inversores;
- Substituição de componentes defeituosos como DPS, disjuntores, cabos, conectores, presilhas, parafusos e suportes.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

□ Av. Tancredo Neves. 1095. Cavalhada. Cáceres-MT. 78200-000

☎(65) 3221-0002/0067 – Fax: (65) 3222-3908 - e-mail: licitacao@unemat.br

HASH: 063576bb5e6644f5c3af66e586cdecb4c2537a66027be10f9420a1efba491. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/followbee-pub/#/validar/4CF77RMC-SYAY-MFTB>. Assinado por: EDIVAN QUEIROZ PEREIRA REGIS em 21/05/2025. DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO em 22/05/2025. TONY HIROTA TANAKA em 26/05/2025. Junhado em 27/05/2025 15:44:26 por ELIANDRA OLIVEIRA.



UNEMATCAP202528398A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



8- PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA, SUB-ELEMENTO, VALOR

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Valor Estimado
2007.9900	100	3390.3900	R\$ 52.079,14

9. JUSTIFICATIVA

A manutenção periódica das UFVs é essencial para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas, garantir a segurança elétrica e prolongar a vida útil dos equipamentos. A ação preventiva reduz perdas de geração e evita falhas que possam comprometer o fornecimento de energia elétrica renovável nos campi da UNEMAT.

11. LOCAL DE ENTREGA / Data Estimada para entrega e Periodicidade do Contrato:

Campus Universitários de Nova Mutum, Pontes e Lacerda, Alta Floresta, Barra do Bugres, Sinop e Tangará da Serra.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços descritos dentro do prazo de até **30 dias corridos** após a emissão da ordem de serviço;

- Utilizar equipamentos e insumos adequados e compatíveis com os sistemas instalados;
- Apresentar ART de manutenção ao final dos serviços;
- Substituir, quando necessário, os componentes defeituosos mencionados;
- Manter comunicação com a contratante sobre o andamento dos serviços;
- Abrir chamados técnicos junto aos fabricantes em caso de falhas de garantia.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

□ Av. Tancredo Neves, 1095. Cavalhada. Cáceres-MT. 78200-000

☎(65) 3221-0002/0067 – Fax: (65) 3222-3908 - e-mail: licitacao@unemat.br



HASH: 063576bb5ae644f1e3af66e586cdecb4c2537a66027be1f0f9420a1efba01. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiloesesepiaq.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/4CF77RMC-SYAY-MFTB>. Assinado por: EDIVAN QUEIROZ PEREIRA REGIS em 21/05/2025. DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO em 22/05/2025. TONY HIROTA TANAKA em 26/05/2025. Junhado em 27/05/2025 15:44:26 por ELIANDRA OLIVEIRA.



UNEMATCAP202528398A





14. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

São responsabilidades da Contratada:

I – todo e qualquer dano que causar à UNEMAT, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela UNEMAT;

II – toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratados de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a UNEMAT de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III – toda e quaisquer multas indenizações ou despesas impostas a UNEMAT por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à UNEMAT, que ficará, de pelo direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA autoriza à UNEMAT, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos

pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização da UNEMAT não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta licitação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Permitir acesso das equipes técnicas às instalações;
- Disponibilizar, se necessário, apoio logístico mínimo nos locais de atendimento;
- Efetuar o pagamento do valor restante após a entrega dos serviços e recebimento da ART.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

□ Av. Tancredo Neves, 1095. Cavalhada. Cáceres-MT. 78200-000

☎(65) 3221-0002/0067 – Fax: (65) 3222-3908 - e-mail: licitacao@unemat.br

HASH: 063576bb5e6544f1e3af66e586cdecb4c2537a66027be10f9420a1efba091. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/4CF77RMC-SYAY-MFTB>. Assinado por: EDIVAN QUEIROZ PEREIRA REGIS em 21/05/2025, DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO em 22/05/2025, TONY HIROTA TANAKA em 28/05/2025, Juniado em 27/05/2025 15:44:26 por ELIANDRA OLIVEIRA.



UNEMATCAP202528398A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



16. DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

Sugere-se a designação dos servidores abaixo identificados para fiscalizar o referido Contrato:

- Fiscal de Contrato: Edivan Queiroz Pereira Regis
- Matrícula: 313235;
- Lotação: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação;

- Suplente de Fiscal de Contrato: Alex Sandro Teixeira de Souza;
- Matrícula: 315273;
- Lotação: Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação;

Darlan Guimarães Ribeiro

Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação

Autorizo o procedimento legal cabível para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização para realizar treinamento e capacitação dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio de inscrição em curso, constante neste Termo de Referência e Anexos, atendendo a demanda da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação.

Tony Hirota Tanaka

PRÓ-REITOR DE GESTÃO FINANCEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Cáceres/MT, 13 de maio de 2025.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

□ Av. Tancredo Neves. 1095. Cavalhada. Cáceres-MT. 78200-000

☎(65) 3221-0002/0067 – Fax: (65) 3222-3908 - e-mail: licitacao@unemat.br



HASH: 063576db5e6644f1e3af66e586cdecb4c42537a66027be1f0f9420a1efba091. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/4CF77RMC-SYAY-MFTB>. Assinado por: EDIVAN QUEIROZ PEREIRA REGIS em 21/05/2025. DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO em 22/05/2025. TONY HIROTA TANAKA em 28/05/2025. Luminado em 27/05/2025 15:44:26 por ELIANDRA OLIVEIRA.



UNEMATCAP202528398A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO

LOTE 1 - Alta Floresta, Barra do Bugres, Nova Mutum, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Valor
0012469	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva – serviço de manutenção preventiva do sistema de geração de energia fotovoltaica potência instalada 230 KW e 436 módulos	1	R\$ 52.079,14

TOTAL (R\$)	R\$ 52.079,14
--------------------	----------------------

Cáceres/MT, 13 de maio de 2025.

Assinado por: EDIVAN QUEIROZ PEREIRA REGIS em 27/05/2025 15:44:26 por ELIANDRA OLIVEIRA.
Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/folwbee-pub/#/validar/4CF77RMC-SYAY-MFTB>.
HASH: 063576bb5e654f5e3af66e586cde0cb4c42537a66027be10f9420a1efba491. Documento assinado digitalmente, valide em 21/05/2025 16:51:31. TONY HIROTA TANAKA em 28/05/2025. DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO em 22/05/2025.



Comissão Permanente de Licitação - CPL

□ Av. Tancredo Neves, 1095. Cavalhada. Cáceres-MT. 78200-000

☎(65) 3221-0002/0067 – Fax: (65) 3222-3908 - e-mail: licitacao@unemat.br



Autenticado com senha por ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSIST TEC I DGA-8 LC 319 / REITORIA-ATG - 27/05/2025 às 16:51:31.
Documento Nº: 27325509-1820 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27325509-1820>



UNEMATCAP202528398A

SIGA